

F.D' Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ(MF) 08.673.569/0001-20
Demonstrações Contábeis

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Valores em R\$ mil		
	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Circulante	18.544	23.301
Disponibilidades	3.9	15.784
Outros Créditos	4	2.820
Diversos	2.820	1.263
Outros Valores e Bens	4	37
Despesas antecipadas	-	36
Não Circulante	2.573	2.895
Investimentos	19	18
Outros investimentos	19	18
Imobilizado de Uso	3.3	5a 2.512
Outras imobilizações de uso (depreciações acumuladas)	3.387	3.346
Intangível	3.3	5b (875)
Ativos Intangíveis (Amortização acumulada)	188	182
Total do Ativo	21.214	26.196

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$ mil)

1. Objeto da Relação: A F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída em 12 de dezembro de 2008 e é autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar predominantemente no mercado de ouro e de títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, por meio do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A autorização para a prestação dessas demonstrações e sua divulgação a terceiros, dada pela Diretoria em 21 de março de 2019. **3. Princípios contábeis aplicados:** **3.1. Apuração de resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência. **3.2. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação do resultado envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente. **3.3. Não circulante:** **i. Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contas; **ii. Intangível:** são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária à taxa de 20% ao ano. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. **3.5. Passivos circulantes:** **i. Demais passivos circulantes:** são demonstrados pelos valores contábeis ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços; **ii. Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas pelo menor valor, com as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Provisão para imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 10%, após efeito de ajustes determinados pela legislação fiscal. **3.7. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **3.8. Contingências:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Conselho de Regulação do Brasil. **i. Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; **ii. Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e de administração, for considerado provável o risco de perdas por passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgadas em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; **iii. Obrigações legais:** ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **3.9. Caixa e equivalentes de caixa:** caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários e aplicações temporárias em ouro, cujos vencimentos das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. A composição dos saldos é:

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Valores em R\$ mil		
	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	613	3.067
Depósitos bancários	1.417	2.422
Aplicações temporárias em ouro	13.754	16.513
Total caixa e equivalentes de caixa	15.784	22.002
4. Composição de saldos relevantes		
Ativo		
Diversos	2.820	1.263
Adiantamentos e antecipações salariais	4	13
Adiantamentos p/ conta de imobilizações	-	25
Adiantamentos p/ conta de salários	436	393
Devedores diversos País	128	10
Impostos e contribuições a compensar	704	-
Devedores por Depósitos em Garantia - Apreensão de ouro (I)	1.548	1.117
Outros Valores e Bens		
Despesas Antecipadas	37	36
Refeição/Alimentação	16	13
Vale Transporte	2	1
Prêmios de Seguros	19	22

(i) Existem dois pedidos de restituição de coisa apreendida, relativas a ouro aluvionar, regularmente adquiridas através de notas de compra de ouro, conforme descrito abaixo: **Autos nº 0005611-2015.04.01.3603** que tramita perante a 2ª Vara Federal de Curitiba, objetivando a restituição dos seguintes bens/valores: • 3.744,93 gramas de ouro no montante de R\$ 417 (R\$ 417 em 2017); • Valores em reais no montante de R\$ 33 (R\$ 33 em 2017); **Autos nº 03202017** que tramita perante a Superintendência Regional da Polícia Federal em Curitiba-MT, e objetiva a restituição dos seguintes bens/valores: • 5.981,01 gramas de ouro no montante de R\$ 667 (R\$ 667 em 2017). E, por os aspectos relativos a posição patrimonial encerrada em 31 de dezembro de 2018, conforme abaixo: • Ouro fino apreendido em São Paulo no montante de R\$ 73; • Ouro bruto apreendido em São Paulo no montante de R\$ 51; • Valores em Reais apreendidos em Itaituba no montante de R\$ 307.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Valores em R\$ mil		
	31/12/2018	31/12/2017
Passivo		
Outras obrigações		
Carteira de câmbio	8.539	14.392
Câmbio vendido a liquidar - ouro	8.539	14.392
Fiscais e previdenciárias	2.442	1.591
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	42	830
Impostos e contribuições sobre salários	51	51
Impostos e contrib. sobre serviços terceiros	458	217
Outros	1	58

5. Imobilizado

	31/12/2018	31/12/2017
Instalações	10	123
Móveis e equipamentos de uso	10	241
Sistema de comunicação	10	9
Sistema de processamento de dados	20	89
Sistema de transporte	20	284
Sistema de segurança	10	31
Total	3.387	(875)

6. Patrimônio líquido - a) Capital Social: O capital social de R\$ 4.000, está representado por 4.000.000 de cotas, totalmente subscritas e integralizadas por cotistas domiciliados no país. **b) Reservas especiais de lucros:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram revertidos de reservas especiais de lucros o montante de R\$ 1.000 para distribuição aos sócios; e, foram revertidos o montante de R\$ 935 para aborção do saldo de prejuízos acumulados do exercício. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram revertidos de reservas especiais de lucros o montante de R\$ 1.000 para distribuição aos sócios; e, foram destinados o saldo de lucros acumulados no montante de R\$ 3.342 para reservas especiais de lucros. **c) Dividendos:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram distribuídos dividendos por decisão dos controladores no montante de R\$ 1.000 (R\$ 897 em 2017). **d) Juros sobre capital próprio:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram pagos juros sobre capital próprio; e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram pagos o montante de R\$ 376, conforme fatura o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

7. Outras Despesas Administrativas

	31/12/2018	31/12/2017
Outras despesas administrativas	(10.173)	(12.241)
Despesas de aluguel	(233)	(210)
Despesas de comunicações	(32)	(58)
Despesas com manutenção e conservação	(38)	(70)
Despesas de material	(37)	(33)
Despesas de processamento de dados	(310)	(260)
Despesas com comissões	(5.687)	(6.241)
Despesas com serviços do sistema financeiro	(178)	(178)
Despesas de serviços de terceiros	(69)	(73)
Despesas de serviços técnicos especializados	(749)	(607)
Despesas de transporte	(1.768)	(2.805)
Despesas de viagem no País	(399)	(1.069)
Despesas de viagem no exterior e amortização	(70)	(295)
Outras despesas administrativas	(372)	(262)

8. Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(935)	7.047
(-) Juros sobre capital próprio	-	(376)
Adições/exclusões	122	121
Resultado líquido (prejuízo) fiscal	(813)	6.792
(-) Compensação de prejuízo fiscal	(813)	(1.095)
Base de cálculo	(0)	5.697
Imposto de Renda - 15% + adicional 10%	-	(1.401)
(-) Incentivos fiscais - P.A.T.	-	(140)
Imposto de Renda - 20%	-	(1.152)
Total da provisão de IRPJ e CSLL	-	(2.539)

Em 31 de dezembro de 2018 a Distribuidora apresentava saldos de prejuízos fiscais e

RELAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

boração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "F.D'Gold" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "F.D'Gold" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor independente das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria detectará as eventuais distorções relevantes das demonstrações financeiras. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, mantendo um ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas inten-

VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.529.235
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Localizadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade. **Mesa:** Iniciados os trabalhos, foi escolhido para presidir a mesa, o Sr. Sonia Regina Zeronian Mattoso, Presidente, Sr. Claudinei de Souza Mariano, Secretário. **Ordem do Dia:** i) Aprovação do Relatório de Diretores; 2) Eleição de novos diretores; 3) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: 1) A destituição dos atuais Diretores: Sonia Regina Zeronian Mattoso e Claudinei de Souza Mariano. 2) Em substituição aos diretores ora destituídos, foram eleitos para o cargo de diretor com mandato de 3 anos que findar-se-á em 05 de dezembro de 2021 os Srs. Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, tendo a sua remuneração global mensal até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, como despesa dedutível da Sociedade. Autorizam ainda a Diretoria ora eleita para tomar todas as providências de arquivamento dos atos da sociedade perante o Registro de Comércio, e a inscrição perante as diversas repartições e autoridades públicas onde seu cadastro se fizer necessário, e quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à continuidade das operações sociais. Os diretores eleitos declaram sob pena de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade: (i) em virtude de Lei Especial; (ii) de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de prisão; (iii) de pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (iv) por crime falatório; (v) de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de consumo, fé pública ou propriedades. 3) Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. São Paulo, 15 de março de 2019. Sonia Regina Zeronian Mattoso – Presidente da Mesa, Claudinei de Souza Mariano – Secretário da Mesa, Diretores Eleitos: Vicente dos Anjos Dinis Ferraz e Francisco Parente dos Santos - Diretor, Jucesp - registrada sob o número 167.281/19-7 em 22/03/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.529.235
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Localizadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade. **Mesa:** Iniciados os trabalhos, foi escolhido para presidir a mesa, o Sr. Sonia Regina Zeronian Mattoso, Presidente, Sr. Claudinei de Souza Mariano, Secretário. **Ordem do Dia:** i) Aprovação do Relatório de Diretores; 2) Eleição de novos diretores; 3) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: 1) A destituição dos atuais Diretores: Sonia Regina Zeronian Mattoso e Claudinei de Souza Mariano. 2) Em substituição aos diretores ora destituídos, foram eleitos para o cargo de diretor com mandato de 3 anos que findar-se-á em 05 de dezembro de 2021 os Srs. Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, tendo a sua remuneração global mensal até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, como despesa dedutível da Sociedade. Autorizam ainda a Diretoria ora eleita para tomar todas as providências de arquivamento dos atos da sociedade perante o Registro de Comércio, e a inscrição perante as diversas repartições e autoridades públicas onde seu cadastro se fizer necessário, e quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à continuidade das operações sociais. Os diretores eleitos declaram sob pena de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade: (i) em virtude de Lei Especial; (ii) de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de prisão; (iii) de pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (iv) por crime falatório; (v) de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de consumo, fé pública ou propriedades. 3) Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. São Paulo, 15 de março de 2019. Sonia Regina Zeronian Mattoso – Presidente da Mesa, Claudinei de Souza Mariano – Secretário da Mesa, Diretores Eleitos: Vicente dos Anjos Dinis Ferraz e Francisco Parente dos Santos - Diretor, Jucesp - registrada sob o número 167.281/19-7 em 22/03/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.529.235
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Localizadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade. **Mesa:** Iniciados os trabalhos, foi escolhido para presidir a mesa, o Sr. Sonia Regina Zeronian Mattoso, Presidente, Sr. Claudinei de Souza Mariano, Secretário. **Ordem do Dia:** i) Aprovação do Relatório de Diretores; 2) Eleição de novos diretores; 3) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: 1) A destituição dos atuais Diretores: Sonia Regina Zeronian Mattoso e Claudinei de Souza Mariano. 2) Em substituição aos diretores ora destituídos, foram eleitos para o cargo de diretor com mandato de 3 anos que findar-se-á em 05 de dezembro de 2021 os Srs. Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, tendo a sua remuneração global mensal até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, como despesa dedutível da Sociedade. Autorizam ainda a Diretoria ora eleita para tomar todas as providências de arquivamento dos atos da sociedade perante o Registro de Comércio, e a inscrição perante as diversas repartições e autoridades públicas onde seu cadastro se fizer necessário, e quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à continuidade das operações sociais. Os diretores eleitos declaram sob pena de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade: (i) em virtude de Lei Especial; (ii) de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de prisão; (iii) de pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (iv) por crime falatório; (v) de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de consumo, fé pública ou propriedades. 3) Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. São Paulo, 15 de março de 2019. Sonia Regina Zeronian Mattoso – Presidente da Mesa, Claudinei de Souza Mariano – Secretário da Mesa, Diretores Eleitos: Vicente dos Anjos Dinis Ferraz e Francisco Parente dos Santos - Diretor, Jucesp - registrada sob o número 167.281/19-7 em 22/03/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.529.235
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Localizadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade. **Mesa:** Iniciados os trabalhos, foi escolhido para presidir a mesa, o Sr. Sonia Regina Zeronian Mattoso, Presidente, Sr. Claudinei de Souza Mariano, Secretário. **Ordem do Dia:** i) Aprovação do Relatório de Diretores; 2) Eleição de novos diretores; 3) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: 1) A destituição dos atuais Diretores: Sonia Regina Zeronian Mattoso e Claudinei de Souza Mariano. 2) Em substituição aos diretores ora destituídos, foram eleitos para o cargo de diretor com mandato de 3 anos que findar-se-á em 05 de dezembro de 2021 os Srs. Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, tendo a sua remuneração global mensal até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, como despesa dedutível da Sociedade. Autorizam ainda a Diretoria ora eleita para tomar todas as providências de arquivamento dos atos da sociedade perante o Registro de Comércio, e a inscrição perante as diversas repartições e autoridades públicas onde seu cadastro se fizer necessário, e quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à continuidade das operações sociais. Os diretores eleitos declaram sob pena de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade: (i) em virtude de Lei Especial; (ii) de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de prisão; (iii) de pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (iv) por crime falatório; (v) de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de consumo, fé pública ou propriedades. 3) Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. São Paulo, 15 de março de 2019. Sonia Regina Zeronian Mattoso – Presidente da Mesa, Claudinei de Souza Mariano – Secretário da Mesa, Diretores Eleitos: Vicente dos Anjos Dinis Ferraz e Francisco Parente dos Santos - Diretor, Jucesp - registrada sob o número 167.281/19-7 em 22/03/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.529.235
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Localizadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade. **Mesa:** Iniciados os trabalhos, foi escolhido para presidir a mesa, o Sr. Sonia Regina Zeronian Mattoso, Presidente, Sr. Claudinei de Souza Mariano, Secretário. **Ordem do Dia:** i) Aprovação do Relatório de Diretores; 2) Eleição de novos diretores; 3) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: 1) A destituição dos atuais Diretores: Sonia Regina Zeronian Mattoso e Claudinei de Souza Mariano. 2) Em substituição aos diretores ora destituídos, foram eleitos para o cargo de diretor com mandato de 3 anos que findar-se-á em 05 de dezembro de 2021 os Srs. Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, tendo a sua remuneração global mensal até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, como despesa dedutível da Sociedade. Autorizam ainda a Diretoria ora eleita para tomar todas as providências de arquivamento dos atos da sociedade perante o Registro de Comércio, e a inscrição perante as diversas repartições e autoridades públicas onde seu cadastro se fizer necessário, e quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à continuidade das operações sociais. Os diretores eleitos declaram sob pena de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade: (i) em virtude de Lei Especial; (ii) de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de prisão; (iii) de pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (iv) por crime falatório; (v) de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de consumo, fé pública ou propriedades. 3) Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. São Paulo, 15 de março de 2019. Sonia Regina Zeronian Mattoso – Presidente da Mesa, Claudinei de Souza Mariano – Secretário da Mesa, Diretores Eleitos: Vicente dos Anjos Dinis Ferraz e Francisco Parente dos Santos - Diretor, Jucesp - registrada sob o número 167.281/19-7 em 22/03/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.529.235
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Localizadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade. **Mesa:** Iniciados os trabalhos, foi escolhido para presidir a mesa, o Sr. Sonia Regina Zeronian Mattoso, Presidente, Sr. Claudinei de Souza Mariano, Secretário. **Ordem do Dia:** i) Aprovação do Relatório de Diretores; 2) Eleição de novos diretores; 3) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: 1) A destituição dos atuais Diretores: Sonia Regina Zeronian Mattoso e Claudinei de Souza Mariano. 2) Em substituição aos diretores ora destituídos, foram eleitos para o cargo de diretor com mandato de 3 anos que findar-se-á em 05 de dezembro de 2021 os Srs. Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, tendo a sua remuneração global mensal até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, como despesa dedutível da Sociedade. Autorizam ainda a Diretoria ora eleita para tomar todas as providências de arquivamento dos atos da sociedade perante o Registro de Comércio, e a inscrição perante as diversas repartições e autoridades públicas onde seu cadastro se fizer necessário, e quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à continuidade das operações sociais. Os diretores eleitos declaram sob pena de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade: (i) em virtude de Lei Especial; (ii) de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de prisão; (iii) de pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (iv) por crime falatório; (v) de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de consumo, fé pública ou propriedades. 3) Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. São Paulo, 15 de março de 2019. Sonia Regina Zeronian Mattoso – Presidente da Mesa, Claudinei de Souza Mariano – Secretário da Mesa, Diretores Eleitos: Vicente dos Anjos Dinis Ferraz e Francisco Parente dos Santos - Diretor, Jucesp - registrada sob o número 167.281/19-7 em 22/03/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.529.235
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Localizadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade. **Mesa:** Iniciados os trabalhos, foi escolhido para presidir a mesa, o Sr. Sonia Regina Zeronian Mattoso, Presidente, Sr. Claudinei de Souza Mariano, Secretário. **Ordem do Dia:** i) Aprovação do Relatório de Diretores; 2) Eleição de novos diretores; 3) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: 1) A destituição dos atuais Diretores: Sonia Regina Zeronian Mattoso e Claudinei de Souza Mariano. 2) Em substituição aos diretores ora destituídos, foram eleitos para o cargo de diretor com mandato de 3 anos que findar-se-á em 05 de dezembro de 2021 os Srs. Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, tendo a sua remuneração global mensal até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, como despesa dedutível da Sociedade. Autorizam ainda a Diretoria ora eleita para tomar todas as providências de arquivamento dos atos da sociedade perante o Registro de Comércio, e a inscrição perante as diversas repartições e autoridades públicas onde seu cadastro se fizer necessário, e quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à continuidade das operações sociais. Os diretores eleitos declaram sob pena de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade: (i) em virtude de Lei Especial; (ii) de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de prisão; (iii) de pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (iv) por crime falatório; (v) de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de consumo, fé pública ou propriedades. 3) Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. São Paulo, 15 de março de 2019. Sonia Regina Zeronian Mattoso – Presidente da Mesa, Claudinei de Souza Mariano – Secretário da Mesa, Diretores Eleitos: Vicente dos Anjos Dinis Ferraz e Francisco Parente dos Santos - Diretor, Jucesp - registrada sob o número 167.281/19-7 em 22/03/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.529.235
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Localizadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade. **Mesa:** Iniciados os trabalhos, foi escolhido para presidir a mesa, o Sr. Sonia Regina Zeronian Mattoso, Presidente, Sr. Claudinei de Souza Mariano, Secretário. **Ordem do Dia:** i) Aprovação do Relatório de Diretores; 2) Eleição de novos diretores; 3) Outros assuntos de interesse social